



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 155/2022

Convite nº 05/2022

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, centro, Pederneiras – SP, inscrito no C.N.P.J. / MF sob nº 46.189.718/0001-79, representado neste ato pela Prefeita Municipal, **Ivana Maria Bertolini Camarinha**, Prefeita Municipal, brasileira, casada, portadora do RG nº 13.341.244-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131.073.978-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **EFICAZ – CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no C.N.P.J. MF sob nº 08.040.338/0001-89, e Inscrição Estadual sob nº 209.374.581.110, estabelecida à Rua Joaquim da Silva Martha, nº 22-49 – Vila Universitária, na cidade de Bauru/SP, representada neste ato por seu procurador Manoel Vinicius da Silva, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 13.502.277-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 058.376.408-86, residente e domiciliado à Rua Vitória, nº 9-58 – Jardim Bela Vista, na cidade de Bauru/SP, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 155/2022, firmado em 24/10/2022, em decorrência do Convite nº 05/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido um aditamento de aproximadamente 12,34% (doze inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) do valor estimado na cláusula 3.1 do Contrato nº 155/2022, o que corresponde a um valor total de R\$ 18.743,69 (dezoito mil e setecentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente aditamento refere-se a um acréscimo nas obras constantes do Contrato nº 155/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, acompanhada da respectiva Planilha Orçamentária, a qual fica fazendo parte integrante como Anexo I deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

Em decorrência do referido acréscimo, fica prorrogado o prazo de execução das obras relativas ao Contrato nº 155/2022, bem como o seu respectivo prazo de vigência, por mais 20 (vinte) dias.

CLÁUSULA QUARTA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária constante da Ficha nº 671 – Obras e Instalações - 02.14.02 – Coordenadoria de Ensino Fundamental.

CLÁUSULA QUINTA

A CONTRATADA compromete-se neste ato, a apresentar no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data da assinatura deste Termo Aditivo, conforme previsto na Cláusula Sexta do Contrato nº 155/2022, nova Caução, ou aditar aquela anteriormente apresentada, para que haja a cobertura integral das novas obrigações e do novo prazo ora pactuados.

JOCLEIRE
CANATO
BOTERD
314.7863780

GENDY
BIAZUZO
RAMOS
33752811889

IVANA MARIA
BERTOLINI
CAMARINHA
13107397814

FELIPE
AUGUSTO
FONSECA
BARCELLOS
35500937804

MANOEL VINICIUS DA SILVA
05837640886

Assinado digitalmente por MANOEL VINICIUS DA SILVA
05837640886



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

CLÁUSULA SEXTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 155/2022, firmado em 24/10/2022.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras/SP, 30 de dezembro de 2022.

MANOEL VINICIUS DA SILVA:05837640886

Assinado de forma digital por MANOEL VINICIUS DA SILVA:05837640886

MANOEL VINICIUS DA SILVA
Eficaz – Construtora e Comércio Ltda

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA:13107397814

Assinado digitalmente por IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA:13107397814
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

Testemunhas :
CENDY BIAZUZO RAMOS:33752811889

Assinado digitalmente por CENDY BIAZUZO RAMOS:33752811889
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

CENDY BIAZUZO RAMOS
CPF Nº 337.528.118-89

JOCELENE CANATO BOTERO:31478857803

Assinado digitalmente por JOCELENE CANATO BOTERO:31478857803
Foxit Reader Versão: 10.1.4

JOCELENE CANATO BOTERO
CPF Nº 314.788.578-03

FELIPE AUGUSTO FONSECA BARCELLOS:35500937804

Assinado digitalmente por FELIPE AUGUSTO FONSECA BARCELLOS:35500937804
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONVITE Nº 05/2022

CONTRATANTE: Município de Pederneiras
CONTRATADA: Eficaz – Construtora e Comércio Ltda
CONTRATO Nº 155/2022 (Termo Aditivo nº 01)

OBJETO: Contratação das obras de reforma interna do prédio destinado à instalação do Núcleo de Apoio Pedagógico, localizado na Rua Santos Dumont, nº 0-40 – Centro – Pederneiras/SP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- podemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 30 de dezembro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA POR PARTE DO CONTRATANTE:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 131.073.978-14

Assinatura: _____

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA: 13107397814
Assinado digitalmente por IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA:13107397814
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE PELA CONTRATADA:

Nome: Manoel Vinicius da Silva

Cargo: Procurador

CPF: 058.376.408-86

Assinatura: _____

MANOEL VINICIUS DA SILVA:05837640886

Assinado de forma digital por MANOEL VINICIUS DA SILVA:05837640886

FELIPE AUGUSTO FONSECA BARCELLOS
Assinado digitalmente por FELIPE AUGUSTO FONSECA BARCELLOS
33752011
Assinado digitalmente por CENDY BIAZUZO RAMOS
33752011
Assinado digitalmente por JOCELEN E CANALOTO BOTERO
31478878
03